EMENDA Nº \_\_\_\_\_\_ / 2019 ao Projeto de Lei nº 01/19

**EMENTA: ALTERA O INCISO I E SUAS ALÍNEAS “B”, “C”, E “D” DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 01/19.**

Exma. Senhora Presidente

Nobres vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA apresenta, com fundamento no artigo 140 § 4º do Regimento Interno, para consideração do plenário desta Casa de Leis Emenda ao Projeto de Lei em epígrafe alterando o inciso I e suas alíneas “b”, “c”, e “d” do artigo 3º, como segue:

O inciso “I. representantes do Poder Público”;

 **PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

I. **representantes do Poder Público *Municipal;***

**-------------------------------------------------------------------------------------------------**

A alínea “b) 1 (um) representantes do órgão municipal de Agricultura e Abastecimento”;

**PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

 b) **1 (um) representante do Departamento de Apoio ao Agronegócio do Município;**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------**

A alínea “c) 1 (um) representante Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral”;

**PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

c) **1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;**

**-------------------------------------------------------------------------------------------------**

A alínea “d) 1 (um) representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral”;

**PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

d) **1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.**

 Valinhos, 26 de Abril de 2019.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA

Vereador MDB